

EDITAL Nº 016/2026/UNIBAVE

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Clínica de Pequenos Animais I – Código 10944 - Matriz IV**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2026.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Clínica de Pequenos Animais I – Código 10944 - Matriz IV**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculados no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do Unibave que atendam às exigências previstas no **Art. 3º da Resolução nº 194/2018**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O **Requerimento de Inscrição** para a oferta das Disciplinas em Regime Especial deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, **via Central do Aluno**, no ícone “Seleciona Requerimentos”, até o dia **12 de janeiro de 2026**.

2.2. O **Requerimento de Inscrição** deverá ter todos os campos preenchidos.

2.3. O acadêmico com **Requerimento de Inscrição** protocolado na **Central de Atendimento ao Estudante (Cate)**, via Central do Aluno, e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave, deverá **quitar suas pendências** até o dia **12 de janeiro de 2026**.

2.4. Deferido **Requerimento de Inscrição** conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico receberá, via e-mail, cadastrado no Sistema Acadêmico, os documentos referentes a matrícula na disciplina de **Clínica de Pequenos Animais I – Código 10944 - Matriz IV**, a ser ofertada em Regime Especial.

2.5. A assinatura dos documentos, em formato digital, deverá ser feita até às **17h do dia 13 de janeiro de 2026**, impreterivelmente.

3. INVESTIMENTO

3.1. Conforme **Resolução 194/2018/CAS, Art. 7º**, o custo da disciplina será calculado pela Central de Atendimento ao Estudante (Cate) e dividido entre os acadêmicos que tiverem seu requerimento deferido e a matrícula devidamente efetivada, os quais deverão arcar com o pagamento dos valores globais correspondentes, mesmo no caso de desistência após ter efetuada a matrícula, sendo que o valor a ser pago por aluno, não poderá ser inferior ao valor do crédito da disciplina em regime regular.

- 3.2. O custo da disciplina de **Clínica de Pequenos Animais I – Código 10944 - Matriz IV** será dividido em **4 (quatro) parcelas**.
- 3.3. A 1ª parcela terá vencimento dia **17 de março de 2026** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.4. Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.
- 3.5. O acadêmico terá acesso ao boleto por meio do *site* do Unibave, via Central do Aluno, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá entrar em contato com a **Central de Atendimento ao Estudante (Cate)**.

4. CRONOGRAMA

- 4.1. A disciplina de **Clínica de Pequenos Animais I – Código 10944 - Matriz IV** será ofertada conforme cronograma estabelecido pela coordenação de curso (**anexo**).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Orleans, 12 de março de 2026.

Guilherme Valente de Souza

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

Assinatura digital
12/03/2026 15:18 UTC -03:00

Assinatura eletrônica
12/03/2026 15:12 UTC -03:00

GUILHERME VALENTE DE SOUZA *Pedro Zilli Neto*

Assinado digitalmente por
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

ENVELOPE

Descrição do envelope: Edital-017_2026

ID do envelope: 1757706



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
0c1c7e

Código de verificação do envelope: 4ac28d5c-42a7-4240-b968-f6449e881ec1

ARQUIVO

Edital-016_2026.pdf

Hash: 5f45a9ff974e6743ad85a7669ecd7a3adfd5df1a1acef56d93169155240c1c7e

ASSINADO POR



Pedro Zilli Neto

E-mail: pedro.zilli@unibave.net

CPF: 480.046.009-30

IP: 177.54.58.252

Geolocalização: -28.3592796, -49.2762451

Hash: 48fc521c738b610b054434c4334915d28ba4efb264665fce755cd084aa280fbe

Data e horário: 12/03/2026 às 15:12 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica



GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Data e horário: 12/03/2026 às 15:18 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 071.767.467-37

Hash: 2500E35A355FF3564B23187817B151D348F46D731



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ANEXO

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Curso:	Medicina Veterinária
Disciplina(s) / Código(s) / Grade(s):	Clínica de Pequenos Animais I – Código 10944 - Matriz IV
Equivalência de disciplina(s) / Código(s) / Grade(s):	Clínica Médica de Pequenos Animais I /0501 (M5) Complementar UM crédito
Pré-requisito(s)/Código(s)/Grade(s):	10922, 10927 e 10931(M4) 0480PRE, 0487PRE e 0491PRE (M5)
Professora:	Angelica Leticia Scheid
Carga Horária da Disciplina: (H/R e H/A)	45h 54h/a
Nº de Crédito(s) da Disciplina(s):	03 Créditos
Origem e Nº de deslocamento(s)do(a) Professor(a):	Braço do Norte 13
Início das Aulas:	02/02/2026
Término das aulas:	20/02/2026

CRONOGRAMA DE AULAS

MARÇO DE 2026					
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
16/03	17/03	18/03	--	20/03	21/03
18h30 – 19h20	18h30 – 19h20	18h30 – 19h20		18h30 – 19h20	08h – 08h45
19h20 – 20h10	19h20 – 20h10	19h20 – 20h10		19h20 – 20h10	08h45 – 09h20
20h20 – 21h10	20h20 – 21h10	20h20 – 21h10		20h20 – 21h10	9h40 – 10h25
21h10 – 22h	21h10 – 22h	21h10 – 22h		21h10 – 22h	10h25 – 11h20
23/03	24/03	25/03	--	27/03	13h – 13h50
18h30 – 19h20	18h30 – 19h20	18h30 – 19h20		18h30 – 19h20	13h50 – 14h40
19h20 – 20h10	19h20 – 20h10	19h20 – 20h10		19h20 – 20h10	15h – 15h50
20h20 – 21h10	20h20 – 21h10	20h20 – 21h10		20h20 – 21h10	15h50 – 16h40
21h10 – 22h	21h10 – 22h	21h10 – 22h		21h10 – 22h	
					28/03
30/03	31/03	--	--	--	08h – 08h45
18h30 – 19h20	18h30 – 19h20				08h45 – 09h20
19h20 – 20h10	19h20 – 20h10				9h40 – 10h25
20h20 – 21h10					10h25 – 11h20
21h10 – 22h					
					13h – 13h50
--	--	--	--	--	13h50 – 14h40
					15h – 15h50
					15h50 – 16h40
					--